

Por mútuo e comum acordo, fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE**, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, o contrato resultante do Processo Eletrônico 002/2023;

Parágrafo único – As partes distratantes outorgam entre si recíproca e irrevogável quitação, exceto em relação às obrigações financeiras de pagamento das remunerações contratuais devidas relativamente à efetiva prestação dos serviços contratados em meses anteriores à presente rescisão, o que será objeto de regular procedimento de quitação subsequente na medida da disponibilidade financeira da contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por meio deste Termo, as partes acordam a plena quitação de todos os valores e obrigações pactuados, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido. As partes declaram que o presente distrato é pactuado sem a incidência de multas ou qualquer tipo de penalidade para ambas as partes

CLÁUSULA TERCEIRA:

As partes distratantes elegem o foro da Comarca do Tacaratu, Estado de Pernambuco, para dirimirem quaisquer dúvidas ou ações que estejam direta ou indiretamente relacionadas ao presente distrato.

E, por se acharem assim, justos e contratados, mandaram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, e para um só efeito, o qual depois de ser por todos lido e achado inteiramente conforme, vai assinado juntamente com 02 (duas) testemunhas, no verso em branco de suas 02 (duas) folhas digitadas, para que produza todos os efeitos de direito.

TACARATU, 01 de março de 2024

BRUNA MELO LOPES

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

27.156.780 LTDA

CNPJ Nº 27.156.780/0001-10

ANDERSON CLAUDIO RODRIGUES TORREÃO

CPF Nº 020.326.584-02

Contratado

Publicado por:

Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4FB956E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
PORTARIA Nº 191/2024

Portaria nº 191/2024

Nomeia servidora aprovada e classificada em concurso público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL**, realizado em 10 de maio de 2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GEISSI MOREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG nº 9.899.122 SDS/PE e CPF nº 117.609.754-78, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de acordo com Aprovação e Classificação, e lotar na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A candidata aprovada e classificada nomeada por esta portaria, contará o seu tempo de serviço e contribuição, a partir do início do exercício de suas funções, que ocorrerá no dia 09 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor no ato da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Terra Nova/PE, 08 de abril de 2024.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos oito dias do mês de abril do ano de 2024, compareceu a este órgão público a Senhora **GEISSI MOREIRA DE OLIVEIRA**, inscrita no RG nº 9.899.122 SDS/PE e CPF nº 117.609.754-78, aprovada e classificada, no concurso público realizado em 10/05/2023 e homologado em 03 de janeiro de 2024. Nomeada através da Portaria nº 191/2024, publicada no átrio da Prefeitura em 08/04/2024, para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Tomou POSSE e prestou o compromisso de fielmente e exercer as funções do referido cargo, cumprir o estatuto dos servidores públicos municipais, leis, decretos e regulamentos, recebendo a correspondente Portaria de nomeação, lotação e entrada em exercício.

Terra Nova/PE, 08 de abril de 2024.

GEISSI MOREIRA DE OLIVEIRA

Servidora

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Larissa Maria Callou Bezerra
Código Identificador:6286C516

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMMOS DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 004/2024

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

ADJUDICO à empresa EWG SERVIÇOS LTDA, localizada à Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 141 Apartamento B, Bairro Centro, cidade de Mirandiba/PE, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 03.792.129/0001-78, vencedora da Concorrência **002/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA VOLTADOS À CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE**, conforme análise da documentação de habilitação e julgamento de propostas de preços devidamente registradas em atas.

R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Terra Nova, 22 de abril de 2024

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES

Agente de Contratação

Publicado por:

Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:7C34A0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2024

CONCURSO PÚBLICO (EDITAL Nº 001/2023)